

Texto 2

“O termo vice-reinado (ou vice-reino) diz respeito ao cargo que compete *[cabe]* ao vice-rei, (...) que representa a pessoa do rei nos territórios coloniais.

O vice-rei (...) administra e governa em nome do rei. A Espanha baseou grande parte do seu poder nesta figura, uma vez que, devido à extensão das suas colônias e às dificuldades de comunicação, estas terras não podiam ser geridas *[administradas]* de forma centralizada.

O Vice-reinado da Nova Espanha, por exemplo, existiu entre 1535 e 1821 e abrangia *[ocupava]* os territórios do Império na América do Norte, na América Central, na Ásia e na Oceânia. Antonio de Mendoza foi o seu primeiro vice-rei.

O Vice-reinado do Peru, por sua vez, nasceu em 1542 e esteve em vigor até ao ano de 1824. [Ocupava grande parte da própria América do Sul e da América Central].”

CONCEITO.DE. Conceito de vice-reinado. In: Conceito.de. 9 jun. 2012. Disponível em: <https://conceito.de/vice-reinado>. Acesso em: 27 jan. 2019.